



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## Resolução Nº 273/2024

De 04 de abril de 2024

Altera horário de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - O horário da Sessão Ordinária regimental de 15 de abril das 19h, será antecipado para às 17h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2024.

  
Rafael Govari  
Presidente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscais do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
SUPLENTE:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 778/2023	CP SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 51.038.045/0001-96	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	31/12/2023

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, mantida inalteradas as disposições da Portaria nº 236/2023, no que não contrariar a presente.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de abril de 2024

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**DO OBJETO:** Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea "a", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATORIA dos 110.000km do veículo **S-10 CABINE DUPLA 2.8 diesel, MARCA CHEVROLET, PLACA: RRN2E98**, da frota da Câmara Municipal.

**DO CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

**DO CONTRATADO:** OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216SE, Campo Novo do Parecis – MT.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de um veículo recentemente adquirido por esta câmara municipal, onde o mesmo encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatoriedade as revisões preventivas em empresa autorizada.

**VALOR: Materiais: R\$ 3.274,36 ( Três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**

**Serviços: R\$ 1.520,00 (Hum mil e quinhentos e vinte reais).**

**Totalizando: R\$ 4.794,36 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.01.031.0001.20000 - manutenção e encargos da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000manutenção e encargos da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º. 14.133/2021 dispensado o instrumento contratual por se tratar de produtos para entrega imediata conforme art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Novo do Parecis, 04 de abril de 2024.

**Claudio Roberto da Silva**

**Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos**

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Vanderlei Marcos Pulga Baioto**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESOLUÇÃO Nº 273/2024**

De 04 de abril de 2024

Altera horário de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - O horário da Sessão Ordinária regimental de 15 de abril das 19h, será antecipado para às 17h.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 004-2024 - SETOR DE COMPRAS,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 004-2024**

*Dispõe sobre Termo de Referência - TR, Documento de Formalização da Demanda - DFD de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Câmara Municipal de Confresa.*

Versão:01

Ato Normativo: Portaria nº38/2024

Unidade Responsável: Setor de Compras, Licitações e Contratos

SCL: Sector de Compras Licitações e Contratos

**Considerando** a Lei 14.133/2021 - estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Considerando** a Resolução Legislativa 70/2023 - regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Confresa-MT.

**Capítulo I - Disposições Preliminares**

Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Termo de Referência e Documento de Formalização da Demanda de contratações de bens, ser-



Ano 13 N° 3308

Divulgação sexta-feira, 05 de abril de 2024

Página 33

Publicação terça-feira, 09 de abril de 2024

Art. 2.º - Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 Abril de 2023.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATO

#### RESOLUÇÃO Nº 273/2024

De 04 de abril de 2024

Altera horário de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - O horário da Sessão Ordinária regimental de 15 de abril das 19h, será antecipado para às 17h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 222/2024

Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Juara, a Sra. Sandy de Paula Alves Mainardes.

Mônica da Silva Costa, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento nº 003/2024 de autoria da Vera. Sandy e Portaria nº 212/2024, expedida por essa Presidente em 05 de março deste ano de 2024, que dispõe sobre a licença para assumir o cargo de Deputada Estadual, a partir do dia 05 de março de 2024, em substituição ao Deputado Júlio Campos;

Considerando Memorando nº 062/2024, de 03 de abril de 2024, do Deputado Estadual Júlio Campos, comunicando à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o retorno aos trabalhos no dia 05/04/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao exercício das funções de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT, a Senhora Sandy de Paula Alves Mainardes, do Partido União Brasil, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Vera. Mônica da Silva Costa

(Mônica Costa)

Presidente em Exercício

#### PORTARIA Nº 223/2024

Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções de Vereador da Câmara Municipal de Juara, o Sr. Welington José Martins.

Mônica da Silva Costa, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;